



Prefeitura Municipal de Medina/MG
Secretaria Municipal de Educação

Praça Nuno Melo, 456 - Centro - Medina/MG - CEP.:39620-000
CNPJ: 30.546.765/0001-92 - Telefone: (33) 3751-4709
e-mail: educacao@medina.mg.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
MEDINA NO RUMO CERTO
ADM-2025/0001

Edital de Divulgação de vagas para Contratação

Informações Gerais

Município: MEDINA

Órgão Municipal: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Telefone: (33) 3751-4709

Local para Comparecimento

Endereço: PRAÇA NUNO MELO, 456 – CENTRO – MEDINA/MG


Data: 15/04/2026

Horário: 09 HORAS

| Cargo | Categoria Profissional | Natureza da Designação | Conteúdo(s) | Nível de Ensino | Turno(s) | Período | | Observações |
|--------------------|------------------------------|------------------------|-------------|-------------------|--------------------|------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | | | Inicial | Final | |
| PROFESSOR DE APOIO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Vago | - | Educação Infantil | 01 vaga Vespertino | 15/04/2026 | 31/12/2026 | Relação de Inscritos Listagem do Processo Simplificado nº01/2026. E. M. Maria José Ramos Santana |

Documentação Necessária (original e cópia)

- Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, conforme estabelecido nos Anexos II, III e V da Resolução SEE nº2.686, republicada em 08 de novembro de 2014.
- Comprovante de Habilitação/escolaridade e formação especializada, conforme especificado no Anexo IV da Resolução SEE nº2.686, republicada em 08 de novembro de 2014, para Especialista em Educação Básica e Professor de Educação Básica, candidato a designação em escola especial e Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado – AEE.
- Certidão de tempo de serviço.
- Documentos de identidade
- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Título Eleitoral e comprovante(s) ou Certidão de votação da última eleição.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos.
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui.
- Certidão de antecedentes criminais


Secretária Municipal de Educação
Fabianne Dias Fernandes Soares

Fabianne Dias Fernandes Soares
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº84/2025